

# ACEF/1516/16012 — Relatório final da CAE

## Caracterização do ciclo de estudos

### Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Instituto Universitário Militar

A.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior / Entidades Instituidoras:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.):

Academia Militar (IUM)

A.3. Ciclo de estudos:

Mestrado em Ciências Militares, na especialidade de Artilharia

A.4. Grau:

Mestre (MI)

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

<sem resposta>

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências Militares

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

863

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

300

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

10 Semestres

A.10. Número de vagas proposto:

6

## Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

### Pergunta A.11

A.11.1.1. Condições específicas de ingresso.

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

As condições específicas de ingresso cumprem a legislação geral relativa ao acesso ao ensino superior e a legislação específica estatutária militar

A.11.2.1. Designação

É adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A designação corresponde aos conteúdos ministrados no ciclo de estudos.

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

São adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O plano de estudos está em linha com os objetivos definidos para o ciclo de estudos e segue os requisitos legais.

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação do ciclo de estudos

Foi indicado e tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O coordenador tem o perfil adequado à área do ciclo de estudos, sendo doutorado numa área científica afim ao ciclo de estudos.

## **Pergunta A.12**

A.12.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

A.12.2. São indicados recursos próprios da Instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

A.12.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Sim

A.12.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Não aplicável

A.12.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os estágios estão previstos no plano de estudos e a CAE teve oportunidade de confirmar que a Academia Militar possui as condições adequadas para o seu cumprimento.

A.12.6. Pontos Fortes.

n/a

A.12.7. Recomendações de melhoria.

n/a

## **1. Objetivos gerais do ciclo de estudos**

1.1. Os objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Sim

1.2. Os objetivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da Instituição.

Sim

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objetivos definidos.

Sim

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Apresentação clara dos objetivos no relatório de auto-avaliação, consonância com a missão da instituição descrita no mesmo relatório e confirmação dessa coerência e reconhecimento dos objetivos por parte de docentes e alunos durante as reuniões realizadas.

1.5. Pontos Fortes.

n/a

1.6. Recomendações de melhoria.

n/a

## **2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade**

### **2.1. Organização Interna**

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos.

Sim

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação ativa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afetam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Em parte

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os processos de decisão, as competências e responsabilidades de cada interveniente no ciclo de estudos estão claramente definidos e são do conhecimento de todos.

Existem mecanismos para assegurar a participação dos docentes e estudantes nas decisões sobre o processo de ensino/aprendizagem e sobre a sua qualidade. Contudo, embora exista uma estrutura vertical e formal de coordenação, no âmbito da qual se concretiza a participação de docentes e estudantes, não existe uma estrutura que favoreça a articulação horizontal e a participação ativa de um maior número de docentes e estudantes para além daqueles com representação institucional formal nos conselhos.

2.1.4. Pontos Fortes.

n/a

2.1.5. Recomendações de melhoria.

Enquanto a estrutura de coordenação vertical do ciclo de estudos se afigura adequada, seria desejável reforçar a coordenação horizontal no sentido de maior articulação entre UC com vista a avaliar continuidades, sobreposições e sinergias entre elas. Da mesma forma, seria desejável fomentar um maior envolvimento de docentes e estudantes no processo de tomada de decisão relativos à organização do curso.

### **2.2. Garantia da Qualidade**

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Sim

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Sim

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Sim

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de ações de melhoria.

Sim

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Não

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existe um sistema de garantia da qualidade com um responsável designado, incluindo a recolha de informação e o acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

#### 2.2.8. Pontos Fortes.

Realização sistemática, e aos vários níveis (estudantes, docentes, coordenadores de estágios e ex-alunos) de inquéritos de monitorização e avaliação.

#### 2.2.9. Recomendações de melhoria.

n/a

### **3. Recursos materiais e parcerias**

#### **3.1. Recursos materiais**

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objetivos estabelecidos.

Sim

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didáticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objetivos estabelecidos.

Sim

3.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem instalações físicas e equipamentos didáticos e científicos adequados à lecionação do ciclo de estudos. A visita da CAE permitiu confirmar a descrição do relatório de autoavaliação.

Não existe acesso à Bon.

3.1.4. Pontos Fortes.

Disponibilidade de instalações e meios materiais para a lecionação do ciclo de estudos.

3.1.5. Recomendações de melhoria.

Colaboração com outros EESPUM no âmbito do IUM para acesso à Bon.

#### **3.2. Parcerias**

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Sim

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua Instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Sim

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Sim

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Sim

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem parcerias com instituições congéneres a nível nacional e internacional. Contudo a implementação de ações concretas no âmbito destas parcerias, sobretudo as de nível internacional, é relativamente limitada.

3.2.6. Pontos Fortes.

n/a

3.2.7. Recomendações de melhoria.

Reforçar a implementação de atividades no âmbito das parcerias existentes.

### **4. Pessoal docente e não docente**

## 4.1. Pessoal Docente

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais (corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado na(s) área(s) fundamental(ais)):

Não

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objetivos do ciclo de estudos.

Sim

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a atividades de ensino, investigação e administrativas.

Em parte

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Sim

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Sim

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Sim

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Em parte

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Da análise da informação actualizada sobre a equipa docente afecta a este ciclo de estudos (fornecida durante a visita) conclui-se que o corpo docente não cumpre os requisitos legais estabelecidos. Embora os critérios de corpo docente próprio (docentes em tempo integral) e de corpo docente especializado (doutores e especialistas nas áreas fundamentais do ciclo de estudos) ultrapassem os valores legalmente estipulados (98,2% e 62,9%, respectivamente) o corpo docente academicamente qualificado (docentes doutorados) não alcança os 60% exigidos por lei (ficando-se pelos 45,6%) e a percentagem de docentes doutorados nas áreas fundamentais do ciclo de estudos é de apenas 30,8% (sendo o mínimo legal de 40%).

Relativamente à mobilidade, apesar de terem vindo a ser discutidas opções para facilitar a mobilidade de docentes e estudantes, é limitada a participação dos docentes em programas internacionais de mobilidade e não existem professores estrangeiros no ciclo de estudos.

4.1.10. Pontos Fortes.

n/a

4.1.11. Recomendações de melhoria.

Aumentar a percentagem de doutores e de doutores especializados na área fundamental do ciclo de estudos até atingir os requisitos legais.

Aumentar a mobilidade de docentes e estudantes.

A estabilidade do pessoal docente militar é fundamental para qualidade do ciclo de estudos. Apesar de no relatório de auto-avaliação se indicar que a maioria dos docentes possui uma ligação à instituição por um período superior a 3 anos, seria desejável no plano da gestão de recursos humanos procurar, ainda assim, promover uma estabilidade mínima de 3 anos para todos os docentes. Da mesma forma, relativamente ao corpo docente civil, seria desejável a abertura de lugares para progressão na carreira.

## **4.2. Pessoal Não Docente**

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos.

Sim

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Sim

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Sim

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O ciclo de estudos dispõe de pessoal não docente qualificado e em número suficiente para assegurar o seu bom funcionamento.

Existe um sistema de avaliação do desempenho do pessoal não docente e estão previstas ações periódicas de atualização de conhecimentos.

4.2.6. Pontos Fortes.

n/a

4.2.7. Recomendações de melhoria.

n/a

## **5. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem**

### **5.1. Caracterização dos estudantes**

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género e idade.

Sim

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Sim

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O número de alunos inscritos no ciclo de estudos nos últimos três anos é adequado ao seu funcionamento sustentável, não sendo observada uma tendência significativa para a sua diminuição.

5.1.4. Pontos Fortes.

Elevada procura do ciclo de estudos

5.1.5. Recomendações de melhoria.

n/a

### **5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem**

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Sim

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Sim

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Não

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo

de ensino/aprendizagem.

Sim

5.2.5. A Instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Em parte

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem mecanismos para apoiar e aconselhar os estudantes no seu percurso académico e para facilitar a sua integração na comunidade académica. Os alunos são periodicamente consultados sobre a qualidade do ensino, e os resultados dos inquéritos são utilizados para a melhoria da qualidade.

A Instituição promove de forma limitada a mobilidade dos estudantes inscritos no ciclo de estudos.

5.2.7. Pontos Fortes.

O bom ambiente de ensino/aprendizagem e a atenção prestada a integração dos estudantes na instituição e um dos pontos fortes do ciclo de estudos.

5.2.8. Recomendações de melhoria.

A instituição deverá promover uma maior mobilidade dos estudantes inscritos no ciclo de estudos.

## **6. Processos**

### **6.1. Objetivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos**

6.1.1. Estão definidos os objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objetivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Sim

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Sim

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a atualização científica e de métodos de trabalho.

Em parte

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica.

Em parte

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As competências que os estudantes devem desenvolver são definidas de forma clara. Os objetivos do ciclo de estudos estão operacionalizados e são mensuráveis.

A estrutura curricular cumpre os requisitos legais.

Nem todas as UC incluem bibliografia atualizada, pelo que não fica clara a existência de um mecanismo periódico de revisão da estrutura curricular que assegure a atualização científica do ciclo de estudos e dos métodos de trabalho.

O plano de estudos apenas de forma muito limitada garante a integração dos estudantes na investigação científica.

O plano de estudos não inclui a possibilidade de UC optativas.

6.1.6. Pontos Fortes.

n/a

6.1.7. Recomendações de melhoria.

O plano de estudos, designadamente as UC relacionadas com o desenvolvimento da dissertação deverão garantir maior integração dos estudantes na investigação científica, designadamente a partir de articulações com os projetos em curso no CINAMIL.

Deveria introduzir-se uma componente de escolha curricular por parte dos alunos através da introdução de UC optativas no plano de estudos, bem como promover de forma mais evidente um mecanismo que assegure a atualização científica do ciclo de estudos.

## **6.2. Organização das Unidades Curriculares**

6.2.1. São definidos os objetivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Sim

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objetivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objetivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Em parte

6.2.5. Os objetivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Sim

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objectivos, conteúdos e metodologias de ensino-aprendizagem são globalmente adequados, embora não seja completamente evidente a coordenação entre os programas das diferentes UC.

6.2.7. Pontos Fortes.

n/a

6.2.8. Recomendações de melhoria.

Recomenda-se que sejam tomadas medidas no sentido de garantir a revisão e atualização periódicas dos conteúdos programáticos e bibliografias das UC por parte dos docentes.

## **6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem**

6.3.1. As metodologias de ensino e as didáticas estão adaptadas aos objetivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Sim

6.3.2. A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Sim

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objetivos da unidade curricular.

Sim

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em atividades científicas.

Em parte

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As metodologias de ensino e as didáticas estão adaptadas aos objetivos de ensino mas é limitada a participação dos estudantes em atividades de investigação. A média do tempo de estudo necessário corresponde aos ECTS estimados.

A avaliação dos estudantes é feita em função dos objetivos de cada unidade curricular.

6.3.6. Pontos Fortes.

n/a

6.3.7. Recomendações de melhoria.

Recomenda-se a adoção de metodologias de ensino que promovam a participação dos estudantes na investigação.

## **7. Resultados**

### **7.1. Resultados Académicos**

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efetivo e facilmente mensurável.



Sim

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respetivas unidades curriculares.

Sim

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de ações de melhoria no mesmo.

Sim

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Sim

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existe empregabilidade total dos diplomados do ciclo de estudos.

7.1.6. Pontos Fortes.

A natureza do ciclo de estudos promove elevados níveis de sucesso escolar.

7.1.7. Recomendações de melhoria.

n/a

## **7.2. Resultados da atividade científica, tecnológica e artística**

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua atividade.

Em parte

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 5 anos e na área do ciclo de estudos.

Em parte

7.2.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Sim

7.2.4. As atividades científicas, tecnológicas e artísticas têm uma valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Em parte

7.2.5. As atividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Em parte

7.2.6. Os resultados da monitorização das atividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Em parte

7.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existe um centro de investigação -CINAMIL - mas que não está avaliado nem certificado por uma entidade externa.

Existem publicações científicas do corpo docente embora assimétricas no que diz respeito ao seu grau de internacionalização e à sua indexação em revistas internacionais.

7.2.8. Pontos Fortes.

n/a

7.2.9. Recomendações de melhoria.

Promover o reconhecimento e avaliação externa do centro de investigação;

A investigação científica realizada no CINAMIL poderia e deveria ser potenciada, em colaboração com outros centros de investigação nacionais e internacionais.

Potenciar o número e qualidade de publicações internacionais em revistas indexadas.

## **7.3. Outros Resultados**

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem atividades de desenvolvimento tecnológico e

artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Sim

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística.

Sim

7.3.3. O conteúdo das informações sobre a Instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado são realistas.

Sim

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Em parte

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem atividades de desenvolvimento tecnológico e formação avançada de valor reconhecido.

Existe uma contribuição significativa para o desenvolvimento nacional, na medida em que o ciclo de estudos serve os objetivos e missões das Forças Armadas Portuguesas.

As informações prestadas pela Instituição sobre o ciclo de estudos correspondem à realidade.

A percentagem de alunos e docentes em mobilidade internacional é baixa.

7.3.6. Pontos Fortes.

n/a

7.3.7. Recomendações de melhoria.

Recomenda-se que sejam avaliadas e implementadas medidas de estímulo à internacionalização, tanto em termos de mobilidade de estudantes e docentes como de outras formas de intercâmbio científico nos planos da investigação e publicação.

## 8. Observações

8.1. Observações:

O mestrado em Ciências Militares na Especialidade de Artilharia cumpre os requisitos legais do ponto de vista da sua estrutura curricular e plano de estudos e define objetivos claros, em linha com a missão da instituição. Embora possam ser aperfeiçoados a coordenação horizontal no sentido de maior articulação e sinergia entre UC, os mecanismos de atualização científica, bem como estimulado um maior envolvimento de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão, existe um sistema de garantia da qualidade que inclui a recolha de informação e o acompanhamento sistemático do ciclo de estudos.

Entre os elementos mais positivos na avaliação deste ciclo de estudos encontra-se a disponibilidade e qualidade de instalações e equipamentos, a qualidade do ambiente de ensino-aprendizagem, o elevado nível de procura e o sucesso escolar dos alunos. Contando com um corpo docente próprio, fica contudo aquém das definições legais em termos da sua qualificação e da especialização dos seus doutorados. Sendo este um aspecto em que a CAE reconhece ter vindo a ser feito um investimento significativo, é ainda uma área a melhorar. Uma outra é a do reforço da investigação, em termos do reconhecimento do centro de investigação (CINAMIL), do incremento de publicações indexadas em bases internacionais e da integração dos estudantes na investigação científica. Da mesma forma, seria desejável aprofundar as parcerias e colaborações interinstitucionais, sobretudo no sentido do incremento da mobilidade internacional de docentes e estudantes.

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

## 9. Comentários às propostas de ações de melhoria

9.1. Comentários à análise SWOT e às propostas de ações de melhoria:

A análise SWOT identifica acertadamente um conjunto de pontos fortes do ciclo de estudos, salientando a coerência entre os seus objetivos e a missão da instituição, as condições de seleção e empregabilidade dos alunos, o perfil diversificado dos docentes, a adequabilidade de infra-estruturas e equipamentos e o bom ambiente de ensino-aprendizagem, entre outros. Nos pontos fracos sublinha igualmente as insuficiências do corpo docente, a reduzida mobilidade internacional de estudantes e docentes e deficiências nos meios tecnológicos de informação e comunicação. A necessidade e reforço da componente de investigação e publicação é referenciada, mas conviria concretizar as medidas de estímulo à produção científica.

## **10. Análise da proposta de reestruturação curricular.**

10.1. Nova estrutura curricular:

n/a

10.2. Novo plano de estudos:

n/a

10.3. Novo corpo docente:

n/a

## **11. Conclusões**

11.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

11.2. Período de acreditação condicional (se aplicável):

1

11.3. Condições (se aplicável):

Condição a cumprir no prazo de 1 ano:

- reforço do corpo docente de acordo com os requisitos legais

Condição a cumprir no prazo de 3 anos:

- Reforço da produção científica do corpo docente com publicações em revistas indexadas

11.4. Fundamentação da recomendação:

O ciclo de estudos de Mestrado em Ciências Militares, na especialidade de Artilharia, regista um significativo progresso e constitui-se hoje como um curso de referência, atingindo genericamente os seus objetivos e permitindo ao Exército o cumprimento da sua missão. Apesar do progresso registado, verifica-se que o ciclo de estudos não cumpre ainda todos os requisitos legais estabelecidos no que diz respeito ao corpo docente (de acordo com 4.1) e fica aquém do que é desejável no plano da produção científica (de acordo com 7.2).

Considerada a pronuncia apresentada pela Academia Militar relativa ao ciclo de estudos de Ciência Militares na especialidade de Artilharia CAE viu com muito apreço o investimento já realizado e especialmente a intenção de melhoria expressa no que respeita à qualificação e especialização do corpo docente, incentivo à investigação científica e reforço da internacionalização. A CAE reitera, assim, a sua posição certa que a instituição tem todas as condições para atingir os objetivos e prazos das condições requeridas para acreditação.